

X' X  
X' 9

DECRETO Nº. 1.525

de 10 de outubro de 1972

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições que lhe confere o Decreto - Lei Complementar nº. 9, de 31/12/69, artigo 30, ítem V, e de acôrdo com a Lei nº. - 1.620, de 23 de novembro de 1.971, artigo 4º, letra "b",

DECRETA:

Artigo 1º - As verbas constantes da tabela explicativa das despesas do Orçamento, codificadas sob números abaixo mencionados passam a ter as seguintes discriminações:

2102-2-3120.02 - Material de Consumo-Divisão de Suprimentos 150.000,00

2102-7-3120.02 - Material de Consumo-Divisão de Suprimentos 140.000,00

1603 - 3130.11 - Serviços de Terceiros - Divisão de Tributação ..... 250.000,00

1606 - 4140.11 - Material Permanente - Divisão de Tributação ..... 45.000,00

4302 - 3241.13 - Juros da Dívida Pública - Encargos ..... 2.242.500,00

4501-6-3130.10 - Manutenção Iluminação Pública - Encargos - Diversos ..... 590.000,00

4501-8-3130.10 - Aluguel por conta de Terceiros - Encargos Diversos ..... 110.000,00

2405-1-4110.99 - Construção de Próprios Públicas - Divisão de Obras ..... 1.300.000,00

2405-2-4110.93 - Iluminação Pública - Divisão de Obras .... 85.000,00

2405-5-4110.94 - Pavimentação - Divisão de Obras ..... 3.742.000,00

2407-8-4110.91 - Construção de Viaduto - Divisão de Obras . 140.400,00

- continua -

86  
06/11/72


2606-1-4210.94 - <u>Aquisição de Imóveis</u> - Divisão de Projetos e Urbanismo .....	620.000,00
2606-2-4210.94 - <u>Aquisição de Imóveis</u> - Divisão de Projetos e Urbanismo .....	20.000,00
3803 - 3130.95 - <u>Serviços de Terceiros</u> - Parques e Jardins - Divisão de Serviços Urbanos .....	125.000,00
4103 - 3130.99 - <u>Serviços de Terceiros</u> - Divisão de Transportes .....	189.000,00
4105-1-4130.99 - <u>Veículos</u> - Divisão de Transportes .....	710.000,00

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 10 de outubro de 1.972.-

~~Sobral~~  
- Sérgio Sobral de Oliveira -  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos dez dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e dois.

  
- Terezinha dos Santos Kójió -  
Chefe do Gabinete